



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055/2016
DE 01 DE JULHO DE 2016.

PUBLICADO

01 / 07 / 2016

Williene Silva Sontes

ALTERA O VALOR DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL - UFM DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no Título II, Capítulo I, e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 476 da Lei 128, de 14 de agosto de 2014, que dispõe sobre a alteração e consolidação do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da UFM – Unidade Fiscal Municipal, com uma correção de 10,67% (dez virgula sessenta e sete por cento), considerando o IPCA acumulado do período de 01/01/2015 a 31/12/2015.

Art. 2º. O valor da UFM fica atualizada para R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos), devendo ser aplicada a partir de 1º de janeiro de 2016, a toda a legislação expressa em UFM.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, gerando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe, a um dia do mês de julho de 2016.


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito do Município de Divina Pastora